



## ESTADO DO ACRE

**DECRETO Nº 5.430, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016**

. Publicado no DOE nº 11.905 de 4-10-2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IV da Constituição Estadual,

### **RESOLVE:**

Art.1º Revogar o Decreto nº 5.324, de 1º de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.883, de 2 de setembro de 2016, página 2.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 3 de outubro de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

**Tião Viana**  
Governador do Estado do Acre

Este texto não substitui o publicado no DOE